

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 09 de julho de 2026 - 08:40:32 | Ano XIV - Edição Nº 5397

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

27c060969dacf2c7682888dafa2dd25ebe5e69d585dea35598e675d5f14b94ac





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.111, DE 7 DE JULHO DE 2026.

Designa servidora para responder interinamente pelo cargo de Controladora Geral do Município durante o afastamento da titular em razão de férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARISSA COSTA MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20447, para responder, interinamente, pelo cargo de Controladora Geral do Município, durante o período de férias da titular, compreendido entre os dias 20 e 29 de julho de 2026.

Art. 2º Durante o período da interinidade, a servidora designada exercerá todas as atribuições inerentes ao cargo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 20 a 29 de julho de 2026.

Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, 7 de julho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º ano de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2026.07.08 10:59:44 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

